CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2306/2023 Em, 23 de outubro de 2023

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL D0 GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 31.753,23 (trinta e um mil setecentos e cinqüenta e três reais e vinte e três centavos).

SUPLEMENTAÇÃO:

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04.001.26.782.0004.2.345. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA 247 - 3.3.90.39.00.00 65010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 31.753,23

Total Suplementação: R$ 31.753,23

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Anulação de dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

REDUÇÃO

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

04.001.15.452.0004.2.048. MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E LIMPEZA PUBLICA		
42 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	R$	27.808,92
04.001.26.122.0004.2.009. MANUTENÇÃO DA SEMOSP		
52 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.944,31
Total Redução:	R$	31.753,23

Art. 3º Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 23 de outubro de 2023.

APROVADO
EM 23/10/2023
Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO
Em 24/10/23
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 24/10/23
Lilian Motta